



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 52, de 28 de agosto de 1998

**Declara de Utilidade Publica a Associação dos Trabalhadores Rurais do Riacho do Campo ASTRARRIC.**

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado e Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e eu em seu nome a sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Publica a Associação dos Trabalhadores Rurais do Riacho do Campo ASTRARRIC, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 06 de agosto de 1.997, com sua finalidade estipulada no Artigo 25 de seu Estatuto, inseria no Ministério da Fazenda sob o CGC/MF n 02.532.434/0001-68, com registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 350. Livro A- I, Av. 01 e Pessoas Jurídicas, em 23 de Março de 1.998

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas MG, 28 de Agosto de 1.998

**João Cardoso do Couto**

**Prefeito Municipal**



**"Este texto não substitui o original."**